

## REGULAMENTO

O concurso BRASIL FASHION DESIGNERS – SUMMIT FEBRATEx 2025 é promovido pela WAY2TEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.856.683/0001-47, com sede à Rua Pereira Estefano nº114 - sala 1510, Vila da Saúde, CEP 04144070, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **REALIZADORA**, torna público para conhecimento dos interessados a realização de concurso de acordo com as regras estabelecidas no presente regulamento.

Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e não tem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviços, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72. A participação nesse concurso é voluntária e gratuita.

### 1. Participantes

- Poderão inscrever-se no concurso: Designers de moda com formação acadêmica em cursos superiores ligados à área de moda e vestuário, bem como nos cursos Técnicos das áreas em referência oferecidos pelas instituições de ensino do Brasil ou de outros países. Para inscrever-se é necessário ter no mínimo 18 anos e ser brasileiro não naturalizado.

### 2. Tema

O tema: **“TERRA PLANETA ÁGUA”**

Obs: A coleção deve ser inspirada no tema com base nas informações sobre o verão 2026, podendo ser masculina, feminina, mista ou sem gênero. Não serão aceitos trajes para crianças, nem produções que utilizem materiais perecíveis, peles, ou matérias-primas provenientes de quaisquer espécies de animal. Para a criação das peças os

concorrentes deverão pesquisar e criar usando os tecidos e aviamentos das empresas parceiras. Os produtos serão divulgados no dia 30/04/2025.

### 3. Calendário

19/03/2025 – Lançamento do Regulamento BFD Brasil 2025 e abertura das pré-inscrições

30/04/2025 – Divulgação do número de looks e suas regras de produção

26/05/2025 – Encerramento das pré-inscrições

27/05/2025 – Início das inscrições com projetos

24/06/2025 – Encerramento das inscrições

26/06/2025 – Encerramento de ajustes de projetos

27/06/2025 – Seleção dos finalistas em São Paulo

30/06/2025 – Divulgação dos Finalistas

19/08/2025 – Desfile e final do concurso

20 à 21/08/2025 – Exposição dos looks dos finalistas no Febratex Summit – votação júri popular

21/08/2025 – Divulgação do Vencedor do júri popular

### 4. Realização

O concurso será realizado em 05 (cinco) etapas:

- Etapa I: Pré-inscrição dos participantes
- Etapa II: Inscrição dos participantes com a apresentação dos croquis e projeto da coleção.
- Etapa III: Seleção dos 10 (dez) finalistas
- Etapa IV: Confecção e entrega das peças classificadas
- Etapa V: Desfile das coleções classificadas e escolha do vencedor

#### 4.1. Etapa I

**Da participação:** A participação no concurso é gratuita, tendo este certame caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produtos, nem subordinado a qualquer modalidade de sorte (art. 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72).

**Da pré-inscrição:** Os concorrentes deverão preencher a ficha de pré-inscrição que se encontra disponível no endereço eletrônico:

<https://conteudo.fcem.com.br>

A ficha de pré-inscrição deve ser preenchida até às 18h00 do dia 26/05/2025. Após este horário a plataforma terá a pré-inscrição bloqueada. Como esta fase é eliminatória quem não passar por ela, não poderá participar do concurso.

Os pré-inscritos receberão e-mail de confirmação. As dúvidas por ser sanadas pelo e-mail [bfd@fcem.com.br](mailto:bfd@fcem.com.br) ou por Whatsapp ou ligação telefônica para o número 11 98375-4606 com Darlan Schmidt.

#### 4.2 Etapa II

**Da inscrição:** Consideram-se inscritos os candidatos que entregarem seus projetos até às 23h59 do dia 24/06/2025 com, as devidas especificações, com ficha de inscrição preenchida e assinada (será enviada aos candidatos que tiverem sua pré-inscrição validada), dando ciência e efetivando sua concordância com os termos deste regulamento, bem como cópia da identidade e do CPF, diploma ou certificado de conclusão de um dos cursos citados neste regulamento.

- **Da forma de inscrição** – Só serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas para o e-mail [bfd@fcem.com.br](mailto:bfd@fcem.com.br) até as 23h59 do dia 24/06/2025. O concorrente só terá sua inscrição efetivada após receber e-mail ou WhatsApp da organização confirmando o recebimento do projeto da coleção, documentos e ficha de inscrição preenchida e assinada. Para maior segurança o candidato poderá entrar em contato via telefone ou whatsapp (11) 98375-4606 - Darlan Schmidt e confirmar o recebimento da inscrição.
- É necessário atentar que vale o horário da entrada registrada no e-mail com a ficha de inscrição, documentos, desenhos e memorial descritivo. Os e-mails que chegarem depois do dia e hora limites serão desconsiderados e por conseguinte a inscrição não será efetivada.

- **Dos croquis** - Os croquis devem ser apresentados de forma individual. Cada look deverá ser apresentado em uma prancha e caso haja desenho das costas este deverá ser menor que o desenho da frente e deve estar afastado do desenho principal. Explicações e especificações não podem estar ligadas por setas ao desenho principal, pois este será usado para divulgação caso o projeto esteja entre os 10 finalistas. O croqui apresentado não pode conter assinatura ou qualquer tipo de identificação, pois a seleção dos finalistas será feita sem que o júri saiba quem é o concorrente.

**Conteúdo das pranchas:**

Prancha 1 - Memorial Descritivo contendo texto explicativo do conceito e sub-tema da coleção com até 2.500 caracteres com espaços.

Demais pranchas – Uma para cada croqui.

4.3 Etapa III

**Da Seleção dos finalistas:**

Para os critérios de seleção serão considerados os quesitos:

Criatividade, originalidade, conceito, adequação ao tema e à estação (verão 2026).

Obs: Serão aceitos somente trabalhos inéditos.

**Do júri:**

O Júri será composto por profissionais da moda selecionados e coordenados pela organizadora do concurso.

**Da análise:**

Serão escolhidos em São Paulo, os trabalhos de 10 (dez) criadores para a etapa final.

**Da divulgação:** As coleções classificadas serão divulgadas dia 30/06/2025 através do site do evento <https://brasilfashiondesigners.com.br/>. Os finalistas serão avisados pelo e-mail e contatos telefônicos constantes na ficha de inscrição.

#### 4.4. Etapa IV

Da confecção e entrega das peças classificadas:

##### **Da confecção:**

- É de inteira responsabilidade do finalista a confecção dos looks selecionados, devendo, no entanto, ser fiel ao projeto apresentado.
- Para a execução das peças, cada finalista receberá a quantidade de tecidos e aviamentos dos parceiros do evento, de acordo com o que foi indicado nos croquis, sem nenhum custo. As matérias primas serão enviadas aos finalistas no endereço constante na ficha de inscrição. As peças terão que ser confeccionadas obrigatoriamente com tecidos e aviamentos fornecidos pelos parceiros do evento.

##### **Da Entrega:**

- As peças confeccionadas (incluindo seus acessórios) deverão ser entregues pessoalmente pelo finalista impreterivelmente até as 12h00 do dia 19/08/2025, no Espaço de Eventos Vila Germânica – Blumenau – SC. Logo após a entrega das peças, acontece o ensaio para o desfile.

#### 4.5. Etapa V

Do desfile dos looks classificados e da escolha e do vencedor.

##### **Do desfile:**

A apresentação dos looks selecionados se dará através de um desfile a ser realizado às 19 horas do dia 19/08/2025, na Vila Germânica – Blumenau - SC.

Obs: A trilha sonora, modelos, produção de cabelo e maquiagem, transporte, calçados e acessórios serão de responsabilidade e as expensas do selecionado. A organização disponibilizará espaço no telão de abertura do desfile de cada finalista e na página do material gráfico destinado ao mesmo para divulgação de seus apoiadores e patrocinadores. Todos os parceiros indicados pela organização do evento já serão apresentadores, patrocinadores e apoiadores dos finalistas. A organização vai

disponibilizar uma bancada com espelho e iluminação para a produção de Make e Hair no dia do desfile bem como alimentação para o finalista e para sua equipe.

**Do vencedor:**

A escolha do 1º, 2º, e 3º colocados será feita durante a realização do Brasil Fashion Designers, através do voto de profissionais de moda coordenados pela organização. A divulgação do nome do vencedor dar-se-á após os desfiles das coleções no dia 19/08/2025.

**Da premiação:**

**1. lugar** – Imersão de cinco dias no Fashion Express, em Milão e Florença, com hospedagem, passagens e seguro viagem básico pagos pelo evento. O vencedor poderá acompanhar de perto o processo de desenvolvimento da moda italiana, desde a produção até o varejo, passando por visitas a museus, lojas e ateliês exclusivos. Todos os finalistas receberão um certificado de participação no evento.

5- Disposições Gerais

5.1 Os candidatos inscritos neste concurso autorizam a Realizadora do Evento Brasil Fashion Designers, bem como a seus apresentadores, patrocinadores e apoiadores a veicular o seu nome, imagem e som de voz, para fins de publicidade em geral, bem como concede gratuitamente os direitos patrimoniais e licencia os direitos extrapatrimoniais de autor sobre a criação da obra, compreendida como croquis, desenhos e trajes finalistas, pelo prazo de sua proteção, utilizando-a total ou parcialmente, em fotos, cartazes, filmes, spots em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem que a realizadora ou seus parceiros tenham que fazer quaisquer pagamentos para tanto. Os looks finalistas não serão devolvidos até que todas as exposições e apresentações para a divulgação do evento forem concluídas.

5.2 A premiação fica condicionada à veracidade das informações fornecidas pelos concorrentes.

5.3 A Realizadora poderá, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de fraude ou de atos de pirataria (violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual).

5.4 A Realizadora poderá alterar as datas previstas por motivos de força maior, tendo o compromisso de comunicar as alterações aos participantes.

5.5 A Realizadora não poderá ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

5.6 A participação neste concurso implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

5.7. O presente regulamento está registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Blumenau-SC.

5.8 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

6. Informações Adicionais:

Telefone: (11) 98375-4606 – Darlan Schmidt

E-mail: [bfd@fcem.com.br](mailto:bfd@fcem.com.br)

---

WAY2TEX LTDA  
GIORDANA SILVA POMPEO MADEIRA

---